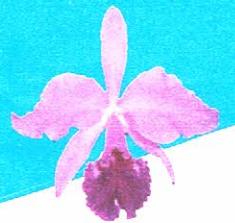




EM 18/06/19



Câmara Municipal de Marechal Floriano

Estado do Espírito Santo

Câmara Municipal de Marechal Floriano

Protocolado sob nº 696

em 18/06/2019

Assinatura

Encarregado

PROJETO DE LEI N°. 059/2019

INSTITUI NO MUNICÍPIO DE MARECHAL FLORIANO/ES,
A “SEMANA DE CONSCIENTIZAÇÃO SOBRE FOGOS
DE ARTIFÍCIO E SIMILARES”, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Marechal Floriano, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições constitucionais faz saber:

Aprova:

Art. 1º Fica, por esta Lei, instituído no âmbito do município de Marechal Floriano/ES, a “Semana de Conscientização Sobre Fogos de Artifício e Similares”, a ser realizada, anualmente, na última semana do mês de novembro.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

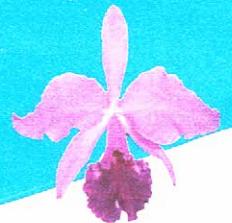
Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 18 de junho de 2019.

A handwritten signature in blue ink.

Cesar Tadeu Ronchi Junior
Vereador



Câmara Municipal de Marechal Floriano

Estado do Espírito Santo

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei visa instituir nesta Municipalidade, a “Semana de Conscientização Sobre Fogos de Artifício e Similares”, a ser realizada, anualmente, na última semana do mês de novembro, tendo como objetivo conscientizar aqueles que manuseiam fogos de artifício e similares, sobre os problemas causados pelo seu uso e seu impacto na saúde e no bem estar de idosos, bebês, enfermos e animais, além da prevenção de acidentes, com queimaduras graves e até amputações.

É necessário divulgar orientações sobre os danos causados, tanto em seres humanos e animais domésticos e selvagens, pela queima e pelo uso incorreto de fogos de artifício.

Ou seja, pretende-se com este projeto, orientar e conscientizar os usuários, sobre os riscos apresentados, pela utilização de fogos de artifício e similares.

E, considerando a importância do Projeto de Lei exposto, solicito apoio dos Nobres Pares desta Casa de Leis, visando à aprovação deste projeto.

Sala das Sessões, 18 de junho de 2019.

Cezar Tadeu Ronchi Junior

Vereador